

# **Boletim de Serviço**

**nº 431, de 15 de dezembro de 2021**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI Nº 1131, de 25 de novembro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1186, de 13 de dezembro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1187, de 14 de dezembro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1188, de 14 de dezembro de 2021.....	07
PORTARIA-SEI Nº 1189, de 14 de dezembro de 2021.....	08
PORTARIA-SEI Nº 1192, de 07 de dezembro de 2021.....	09
PORTARIA-SEI Nº 1199, de 10 de dezembro de 2021.....	10
PORTARIA-SEI Nº 1201, de 15 de dezembro de 2021.....	11
PORTARIA-SEI Nº 1202, de 13 de dezembro de 2021.....	12
PORTARIA-SEI Nº 1206, de 14 de dezembro de 2021.....	13

Portaria-SEI nº 1131/2021, de 25 de novembro de 2021

**PROCESSO Nº 23537.032110/2019-04**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 571/2021, de 28 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 345/2021, de 29 de junho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 793/2021, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 372, de 19 de agosto de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 956/2021, de 06 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 396, de 13 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23537.032110/2019-04, ante as razões apresentadas no Ofício nº 337/2021, de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 1186, de 13 de dezembro de 2021

**PROCESSO Nº 23537.019127/2021-82**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Adriana Maria Lamego Rezende, SIAPE 2262049, ocupante do cargo de Médico - Diagnóstico por imagem - Ultrassonografia Geral; Carla de Oliveira Arcebispo, Matrícula SIAPE nº 2275063, ocupante do cargo Enfermeiro - Assistencial, lotada no HC-UFMG; Patrick Vieira Dias, SIAPE nº 3208341, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotado no HC-UFMG, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.019127/2021-82, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 1187, de 14 de dezembro de 2021

**Processo nº 23546.039567/2021-47**

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO – PAS**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 1184, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021, nos seguintes termos:

- **Onde se lê:** "Designar Bianca Ferreira Di Pietra, SIAPE nº 2159014, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotada no HC-UFMG; Raquel Fernandes Costa, SIAPE nº 2265071, ocupante do cargo de Enfermeiro - Nutrição Parenteral e Enteral, lotada no HC-UFMG; Mônica Stephanie Freitas Pereira, SIAPE nº 2275715 ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, lotada no HC-UFMG, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.xxxx/2020-xxx, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos", **leia-se:** "Designar Bianca Ferreira Di Pietra, SIAPE nº 2159014, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotada no HC-UFMG; Raquel Fernandes Costa, SIAPE nº 2265071, ocupante do cargo de Enfermeiro - Nutrição Parenteral e Enteral, lotada no HC-UFMG; Mônica Stephanie Freitas Pereira, SIAPE nº 2275715 ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, lotada no HC-UFMG, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.039567/2021-47, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 1188, de 14 de dezembro de 2021

**PROCESSO Nº 23537.035131/2021-98**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Bianca Ferreira Di Pietra, Matrícula SIAPE nº 2159014, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.035131/2021-98, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício**

Portaria-SEI nº 1189, de 14 de dezembro de 2021

**PROCESSO Nº 23537.035133/2021-87**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Thais Novaes Costa de Almeida, Matrícula SIAPE nº2250383, ocupante do cargo Enfermeiro - Auditoria e Pesquisa, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.035133/2021-87, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício**

Portaria-SEI nº 1192/21, de 07 de dezembro de 2021

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento da paciente assistida pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame NT-proBNP (Peptídeo Natriurético Cerebral) para pacientes do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Fernanda Cristina de Carvalho - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 3149522;

II - Thaís Perigolo Maia - Analista de Gestão Hospitalar - Chefe pro tempore da Unidade Laboratório de Patologia Clínica - Siape 1256541

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)  
Elizete Maria da Silva Neme  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh – em exercício

Portaria-SEI nº 1.199/21, de 10 de dezembro de 2021

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUI-SIÇÃO DE BICO DE MAMADEIRA E PERFEX** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462  
. Raphael Salomão da Fonseca, Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 1201/21, de 15 de dezembro de 2021

**CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento da paciente assistida pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebsersh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame Membrana Basal Glomerular para paciente do Hospital das Clínicas da UFGM/Ebsersh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Augusto César Carvalho Rodrigues - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFGM/Ebsersh - SIAPE: 2243311;

II - Thaís Perigolo Maia - Analista de Gestão Hospitalar - Chefe pro tempore da Unidade Laboratório de Patologia Clínica - SIAPE 1256541

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)  
Elizete Maria da Silva Neme  
Superintendente do HC-UFGM/Ebsersh – em exercício

Portaria-SEI nº 1202/21, de 13 de dezembro de 2021

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Sonda para aspiração Traqueal Nº12, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

. Diogo Maia de Carvalho - Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos - SIAPE 3242898

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 1.206/21, de 14 de dezembro de 2021

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUI-SIÇÃO DE SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL PARA MONITOR** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- . Raphael Salomão da Fonseca, Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**